



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015

Processo nº749-44.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 33/2015

Aos dezesete dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol** CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **17/12/2015 a 16/12/2015**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Raimundo Cleoberto de Aguiar

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2015
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 60/2015, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e de copa**.

FORNECEDOR: RICCA COMERCIO LTDA – EPP				
CNPJ: 09.474.003/0002-12		Fone: (95)3624-9638		Fone/Fax:
END.: Av. Sebastião Diniz, N.2617, Bairro São Vicente, Boa Vista RR				CEP: 69.303-475
Site:	E-mail: riccacomercio@hotmail.com			
Representante Legal: Raimundo Cleoberto de Aguiar				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 709.342.312-49		Fone:(95) 3224-9962
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 53043-3
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
02	PCT	3000	AÇÚCAR CRISTALIZADO (CRISTAL) EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 01 QUILO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. Marca: Doce Dia	2,23
08	CX	500	Chá de Hortelã. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 saquinhos. Marca: Maratá	1,93

09	CX	500	Chá de Cidreira. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 Saquinhos Marca: Castellari	1,55
10	CX	500	Chá de Camomila. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 saquinhos. Marca: Castellari	2,19
11	CX	500	Chá de Camomila. Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de 10 gramas contendo 10 saquinhos. Marca: Castellari	1,80
14	FR	1000	ADOCANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTE ASPARTAME, TIPO DIETÉTICO, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM DE 100 MILILITROS. Marca: Maratá	2,29



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 17/12/2015, às 16:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Cleoberto de Aguiar, Usuário Externo**, em 17/12/2015, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/12/2015, às 17:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1526995** e o código CRC **388CEFD8**.